



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

**Resoluções Nº 3/2020**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE  
COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO  
DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ,  
ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº 003/2020  
SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Recebimento de bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Recebimento de Bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé. Art. 2º - A Comissão Especial de Recebimento de Bens será composta pelos Servidores Públicos: VALDEMAR PEREIRA VOGEL - CPF: 976.191.599-91 GERALDA ELIZABETH MARQUES - CPF: 617.146.589-53 SILVIA BARBIERO COLATO - CPF: 866.340.709-20 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2020. - RUA PONTA GROSSA, 504 - FONE/FAXI-I-I)3247-1117/3247-1574 - CAIXA POSTAL 22 - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PR SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA